



Conselho Municipal de Saúde de Iúna

RESOLUÇÃO CMSI / Nº 20/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012, e considerando deliberação da reunião Ordinária em oito de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a "concessão em comodato da Ambulância placa OVF 8982, Renavam 00548443165, sem motorista para a Santa Casa de Iúna" , recebido neste Conselho aos oito dias de setembro de 2015 (08/09/2015).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 08 de setembro de 2015.

Hélio Roldão de Souza Júnior
Presidente em exercício do CMSI

*Autogra publicad de
resoluç*

*Roberto
18/9/2015*